

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.688/2023**

**Credencia o Centro de Educação Infantil e
Escola Árvore do Saber, e dá outras
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.
7.170/2023 (Processo E-docs nº. 2022-4Q530/CEE-ES nº. 438/2022), aprovado na Sessão Plenária
do dia 07-03-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar o Centro de Educação Infantil e Escola Árvore do Saber, situado na
Avenida Carlos Moreira Lima, nº. 551, Bairro Bento Ferreira, município de Vitória, ES, mantido
pelo Transforme o Educar Ltda.-EPP, CNPJ nº. 30.709.163/0001-09, pelo período de 05 (cinco)
anos, a partir de 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º Autorizar a oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 5º ano de forma gradativa, com a
oferta de 40 (quarenta) vagas iniciais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 20 (vinte) estudantes
cada uma, nos turnos matutino e vespertino, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de
fevereiro de 2023.

Vitória, ES, 16 de março de 2023.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 16 de março de 2023.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação